



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 584/2024 de 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 15.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18/07/2024, com a servidora Sandra Antunes Rodrigues, matrícula funcional nº 4136, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 15.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18.07.2024, com a servidora Sandra Antunes Rodrigues, matrícula funcional nº 4136, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 585/2024 de 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 16.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19/07/2024, com a servidora Silvia Cristina Dias Vieira Martins, matrícula funcional nº 4139, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 16.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2024, com a servidora Silvia Cristina Dias Vieira Martins, matrícula funcional nº 4139, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 586/2024 de 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 16.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19/07/2024, com a servidora Larissa de Oliveira Souza, matrícula funcional nº 4140, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 16.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2024, com a servidora Larissa de Oliveira Souza, matrícula funcional nº 4140, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO (2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para "INVESTIGAÇÃO DETALHADA COMPLEMENTAR E AVALIAÇÃO DE RISCO DO ANTIGO ATERRO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP

Fica RETIFICADO o item 9.1.4.7.1 e 9.1.4.9 do edital.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 3 de 3

18/11/2024 - Horas 10:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2024 -

Horas 10:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/12/2024

- Horas 10:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo
email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 14 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTÊNÇÃO EM CALHAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS SAÚDE.

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 18 de Novembro de 2024.